

RESOLUÇÃO Nº 068 CEPEX/2002

“APROVA CALENDÁRIO ESCOLAR PARA OS CURSOS QUE SE INICIAM NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2002”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **por seu Presidente em Exercício Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- a realização do Processo Seletivo/02 da Universidade Estadual de Montes Claros -UNIMONTES no dia 14 de julho de 2002;
- a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados até o dia 08/08/2002;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR o **Calendário Escolar** para os Cursos que se Iniciam no Segundo Semestre de 2002 para os Campus de Montes Claros, Janaúba, Januária e Pirapora.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 29 de maio de 2002.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente em Exercício - CEPEX